MAPA DE RISCOS OBRAS PÚBLICAS

OBJETO CONTRATO Contratação a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS Itamarati)

RISCO	IDENTIFICAÇÃO RISCO			ANÁLISE RISCO						AÇÕES PARA MITIGAR/RESOLVER O RISCO		
	Fase	Evento	Consequencia	Probabilidade		Impacto		NÍVEL DE ACEITAÇÃO		Responsável	Preventiva	Contingência
R1	Planejamento	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares.	Contratação que produz resultados incapazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos.	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	PREFEITURA	Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar uma estudo pormenorizado de acordo com as necessidades da administração.	Autoridade competente revisa os estudos preliminares para verificar o seu real atendimento às necessidades da administração.
R2	Planejamento	Estimativa incorreta de quantitativos cujos projetos serão contratados juntamente com a execução da obra. (SPDA)	Ateração do orçamento, possibilitando aditivos quantitativos, qualitativos e supressões	2	Médio	2	Médio	4	Risco Médio	PREFEITURA	Área técnica deve se basear nos quantitativos estimados pela Secretaria do estado da Saúde na planilha orçamentária.	Aprovação do projeto e providenciar supressão ou aditivos
R3	Planejamento	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares.	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo impeçam de se atingir seu objetivo com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.	2	Médio	3	Alto	6	***Risco Inaceitável***	PREFEITURA	Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar uma estudo pormenorizado de acordo com as necessidades da administração.	Autoridade competente revisa os estudos preliminares para verificar o seu real atendimento às necessidades da administração.
R4	Planejamento	Defasagem de preços frente aos custos reais do momento da licitação/execução	Licitação deserta; Solicitação de aditivos alegado por aumento de preços ou baixa qualidade para compensar preços	2	Médio	2	Médio	4	Risco Médio	PREFEITURA	Divulgar planilha; Acompanhar mercado; exigir comprovação; fiscalização rigorosa	Reabrir licitação; solicitar atualização de preços; rejeitar serviços de baixa qualidade, de forma a garantir as especificações iniciais;
R5	SELEÇÃO FORNECEDOR	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital, legais e legítimas, mas não usuais.	Surgimento de questionamentos no certame (e.g., impugnações, recursos), com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.	1	Baixo	2	Médio	2	Risco Aceitável	PREFEITURA	Comissão de contratação inclui referência aos dispositivos legais e/ou jurisprudência que fundamenta a inclusão das exigências diferentes das habituais e têm maior risco de questionamentos.	Comissão de contratação deve dar celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às orientações existentes na Administração Pública.
R6	SELEÇÃO FORNECEDOR	Exigencia de atestado de capacidade técnica desproporcional ao objeto que se deseja contratar.	Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	PREFEITURA	Termo de Referência (TR) com aprovação da secretaria competente e definição em conjunto com equipe técnica.	Se necessário, republicação de edital

https://api16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8EF4742FC02489B7B9663D Chave: 537640f6-3912-48fb-a316-f029d0c5251b
Assinado digitalmente. Acesse: Mapa de Riscos Nº 008/22/2022

RISCO	IDENTIFICAÇÃO RISCO			ANÁLISE RISCO						AÇÕES PARA MITIGAR/RESOLVER O RISCO		
	Fase	Evento	Consequencia	Probabilidade		Impacto		NÍVEL DE ACEITAÇÃO		Responsável	Preventiva	Contin
R7	SELEÇÃO FORNECEDOR	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação.	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Comissão de contratação deve exigir dos participantes do processo licitatório as documentações e atestados exigidos em edital e, quando for o caso, realizar diligências para averiguação da veracidade dos documentos enviados	A autoridade competente ao verificar que o participante adjudicado deixou de comprovar as exigências contidas no edital, indefere a homologação e remete o processo ao Pregoeiro
R8	SELEÇÃO FORNECEDOR	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.	3	Alto	2	Médio	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Área técnica deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação.	Comissão de contratação deve realizar diligências para comprovar a veracidade dos preços elencados nas planilhas de custos dos licitantes.
R9	GESTÃO CONTRATUAL	Responsável pela gestão do contrato não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no Termo de Referência, Projeto Básico e seus anexos.	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Autoridade competente deve nomear servidores com conhecimento técnico, necessário à gestão e fiscalização contratual.	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva, além de apoio jurídico
R10	GESTÃO CONTRATUAL	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades.	Fiscalização inadequada dos aspectos sob sua responsabilidade com consequência de descumprimento do contrato.	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Autoridade competente deverá avaliar se o servidor possui tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade.	Gestor e/ou Fiscal nomeado para atuar na gestão ou fiscalização contratual que não tenha tempo hábil para executar a atividade, notifica formalmente autoridade que o designou.
R11	GESTÃO CONTRATUAL	Ausência de designação formal do preposto, por parte da empresa contratada.	Dificuldade na interlocução entre a Contratante e a Contratada, ocasionando prejuízos para as tratativas do contrato, no que tange à qualidade dos serviços contratados pela Administração Pública.	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	CONTRATADA	A empresa contratada deverá nomear formalmente seu preposto, após a assinatura do contrato expressando os poderes e deveres em relação à execução do contrato	Gestor ou Fiscal do Contrato identifica o preposto que está atuando sem instrumento formal e notificar a designação do mesmo pela empresa contratada.
R12	GESTÃO CONTRATUAL	Não aplicação de sanções.	Permanência do ato falho e impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Estabelecer previamente critérios de notificações e penalizações	Garantir os ritos do processo administrativo, de notificações, autuações e penalizaões.

Assinado digitalmente. Acesse: https://api16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE38B8A6A8EF4742EC02489B7B9663D Chave: 53764016-3912-48fb-a316-f029d0c5251b
Mapa de Risco SEI 0002222 2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO RISCO			ANÁLISE RISCO						AÇÕES PARA MITIGAR/RESOLVER O RISCO		
	Fase	Evento	Consequencia	Probabilidade		Impacto		NÍVEL DE ACEITAÇÃO		Responsável	Preventiva	Contin
R13	GESTÃO CONTRATUAL	Interrupção da prestação dos serviços ou prestação em desacordo com os padrões exigidos, ou desempenho abaixo do estipulado.	Má qualidade dos serviços, prejuízo financeiro e atraso de cronograma	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Treinar e capacitar servidores para acompanhar e fiscalizar o contrato de forma efetiva.	Notificar a empresa e se necessário, penalizar.
R14	GESTÃO CONTRATUAL	Atraso no início da prestação dos serviços ou eventual paralisação da prestação dos serviços.	Atraso na entrega e funcionamento da obra/ Desequilíbrio financeiro para a empresa	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	PREFEITURA	Realizar reunião após assinatura do Contrato para alinhar os termos do contrato, inicio da prestação dos serviços, modo de execução e sanções. Fiscalização rígida e pagamento em dia	Notificar a empresa e se necessário, penalizar.
R15	GESTÃO CONTRATUAL	Prejuízos causados a USUÁRIOS ou terceiros pela Contratada, seus empregados, no exercício das atividades abrangidas pelo CONTRATO.	Dano ao Erário, usuários e terceiros com possíveis indenizações.	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	CONTRATADA	Treinamento e capacitação dos funcionários e colaboradores/ proporcionar mais segurança no canteiro de obras	Suportar o dano e promover os meios necessários a fim de evitá-los.
R16	GESTÃO CONTRATUAL	Execução diferente do projetado	Impacto na funcionalidade e orçamento da obra	2	Médio	3	Alto	6	*Risco Inaceitável*	CONTRATADA	Fiscalização contínua, acompanhamento do diário de obras e aplicações de sansões	Exigir reexecução ou não pagamento do item divergente, além de exigir responsabilidade técnica com processo administrativo
R17	GESTÃO CONTRATUAL	Roubo ou furto na obra	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	CONTRATADA	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Empresa suportar o dano.
R18	GESTÃO CONTRATUAL	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante	Aumento dos custos inicialmente previstos para a execução do objeto.	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	PREFEITURA	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseados no Manual de Uso Projeto UBS Padrão SESMG e de acordo com as necessidades apresentadas pela Secretaria requisitante.	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.

Assinado digitalmente. Acesse: https://api16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8EF4742EC02489B7B9663D Chave: 53764016-3912-48fb-a316-f0292dd5251b
Mapa de Riscos Nº 00022/2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO RISCO			ANÁLISE RISCO						AÇÕES PARA MITIGAR/RESOLVER O RISCO		
	Fase	Evento	Consequencia	Probabilidade		Impacto		NÍVEL DE ACEITAÇÃO		Responsável	Preventiva	Contin
R19	GESTÃO CONTRATUAL	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc.).	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar o canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	2	Médio	3	Alto	6	***Risco Inaceitável***	PREFEITURA	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.
R20	GESTÃO CONTRATUAL	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	2	Médio	2	Médio	4	Risco Médio	PREFEITURA	Para os projetos elaborados por terceiros, acompanhamento sistemático de sua execução. Para os projetos elaborados pela equipe técnica do Município, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Suportar o dano e promover os meios necessários a fim de evitá-los.
R21	GESTÃO CONTRATUAL	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra/ Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazer serviços	2	Médio	3	Alto	6	***Risco Inaceitável***	CONTRATADA	Fiscalização contínua/ prever dentre as cláusulas contratuais, sanções que contemplem esta situação	Emitir notificações e reexecução dos serviços não conformes e, necessário, penalizar a contratada
R22	GESTÃO CONTRATUAL	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	Prejuízos ao trabalhador. Atraso do cronograma da obra.	1	Baixo	2	Médio	2	Risco Aceitável	CONTRATADA	Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.
R23	GESTÃO CONTRATUAL	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto/ Impossibilidade de pagamento/ Atraso da obra	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	CONTRATADA	Prever, dentre as cláusulas do contrato, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS.	Notificar a empresa e reter o pagamento das medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

Assinado digitalmente. Acesse: https://api16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742EC02489B7B9663D Chave: 53764016-3912-48fb-a316-f029a0c5251b
Mapa de Riscos Nº 000222/2026

RISCO	IDENTIFICAÇÃO RISCO			ANÁLISE RISCO						AÇÕES PARA MITIGAR/RESOLVER O RISCO		
	Fase	Evento	Consequencia	Probabilidade		Impacto		NÍVEL DE ACEITAÇÃO		Responsável	Preventiva	Contin
R24	GESTÃO CONTRATUAL	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Alteração dos custos e prazos inicialmente previstos para execução da obra	1	Baixo	2	Médio	2	Risco Aceitável	CONTRATADA	Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Solicitar que a C providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.
R25	GESTÃO CONTRATUAL	Risco de inadimplência da Contratante	Atraso na entrega da obra	1	Baixo	3	Alto	3	Risco Médio	PREFEITURA	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Estadual, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.

Assinado por LETICIA MARIA DE SOUZA LIMA
093.***.***-**
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Leticia Maria de Souza Lima
Engª. Civil CREA MG 241570/D

Assinado por ADRIANO LOPES DE SIQUEIRA 005.***.***-**
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

Adriano Lopes da Siqueira
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela Aprovação

Assinado digitalmente. Acesse: https://api16.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=8CE338B8A6A8F4742FC02489B7B9663D Chave: 537640f6-3912-48fb-a316-f0292dc5251b
Mapa de Riscos Nº 000222/2026